



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5036/2022

Data 05/09/2022

SÚMULA: Cria a Comissão Especial para recebimento, análise e decisão de recursos interposto por servidores efetivos estáveis do Município, exceto os do magistério (cargo professor), em virtude do tempo de trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, GERSO FRANCISCO GUSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:


Art.1º. Fica criada a Comissão Especial para recebimento, análise e decisão de recursos interposto por servidores efetivos estáveis do Município, exceto os do magistério (cargo professor), em virtude do tempo de trabalho, conforme anexos I e II do Decreto nº 5035/2022, de 05/09/2022, como abaixo especificamos:

Nome	Matrícula	Cargo
Marlice Cristina Mariano	2638-7/2	Presidente
Marcos Antônio Fernandes	23868-6/1	Membro
Cleoza Zanqueta	963-6/1	Membro

§ 1º. A junção documental ficará sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de setembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - Setembro - 2022

Jornal A M P

Página 342 e 343

Edição 2607



Ass. Responsável